



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

Boletim do Exército

Nº 21-A/2018

Brasília-DF, 30 de maio de 2018.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 21-A/2018
Brasília-DF, 30 de maio de 2018.

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

Sem alteração.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

<u>PORTARIA Nº 110-DGP, DE 28 DE MAIO DE 2018.</u>	
Promoções de graduados.....	5
<u>PORTARIA Nº 111-DGP, DE 28 DE MAIO DE 2018.</u>	
Promoções de graduados.....	5
<u>PORTARIA Nº 113-DGP, DE 23 DE MAIO DE 2018.</u>	
Promoções de graduados.....	6
<u>PORTARIA Nº 114-DGP, DE 28 DE MAIO DE 2018.</u>	
Promoções de graduados.....	6
<u>PORTARIA Nº 119-DGP, DE 28 DE MAIO DE 2018.</u>	
Promoções de graduados.....	6
<u>PORTARIA Nº 134-DGP, DE 28 DE MAIO DE 2018.</u>	
Promoções de oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais.....	7

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

Sem alteração.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 110-DGP, DE 28 DE MAIO DE 2018.

Promoções de graduados.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 22 do Regulamento de Promoções de Graduados (R-196), aprovado pelo Decreto nº 4.853, de 6 de outubro de 2003, resolve

PROMOVER,

por antiguidade, à graduação imediata, em 1º de junho de 2018, os graduados a seguir relacionados:

NOTA: as promoções de graduados estão publicadas em Separata ao presente Boletim.

PORTARIA Nº 111-DGP, DE 28 DE MAIO DE 2018.

Promoções de graduados.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 22 do Regulamento de Promoções de Graduados (R-196), aprovado pelo Decreto nº 4.853, de 6 de outubro de 2003, resolve

PROMOVER,

por merecimento, à graduação imediata, em 1º de junho de 2018, os graduados a seguir relacionados.

NOTA: as promoções de graduados estão publicadas em Separata ao presente Boletim.

PORTARIA Nº 113-DGP, DE 23 DE MAIO DE 2018.

Promoções de graduados.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DO PESSOAL**, no uso da competência que lhe confere o inciso V do art. 20 das Instruções Gerais para Ingresso e Promoção no Quadro Auxiliar de Oficiais (EB10-IG-02.005), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.496, de 11 de dezembro de 2014, resolve

PROMOVER,

por merecimento, ao posto imediato, em 1º de junho de 2018, os subtenentes relacionados de acordo com o Anexo.

NOTA: as promoções de graduados estão publicadas em Separata ao presente Boletim.

PORTARIA Nº 114-DGP, DE 28 DE MAIO DE 2018.

Promoções de graduados.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DO PESSOAL**, no uso da competência que lhe confere o art. 22 do Regulamento de Promoções de Graduados (R-196), aprovado pelo Decreto nº 4.853, de 6 de outubro de 2003, resolve

PROMOVER,

por merecimento, à graduação imediata, em 1º de junho de 2018, os graduados relacionados de acordo com o Anexo.

NOTA: as promoções de graduados estão publicadas em Separata ao presente Boletim.

PORTARIA Nº 119-DGP, DE 28 DE MAIO DE 2018.

Promoções de graduados.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DO PESSOAL**, no uso da competência que lhe confere o art. 22 do Regulamento de Promoções de Graduados (R-196), aprovado pelo Decreto nº 4.853, de 6 de outubro de 2003, resolve

PROMOVER,

por antiguidade, à graduação imediata, em 1º de junho de 2018, os graduados relacionados de acordo com o Anexo.

NOTA: as promoções de graduados estão publicadas em Separata ao presente Boletim.

PORTARIA Nº 134-DGP, DE 28 DE MAIO DE 2018.

Promoções de oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DO PESSOAL**, no uso da competência que lhe confere o inciso V do art. 20 das Instruções Gerais para Ingresso e Promoção no Quadro Auxiliar de Oficiais (EB 10-IG-02.005), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.496, de 11 de dezembro de 2014, resolve

PROMOVER,

por antiguidade, aos postos imediatos, em 1º de junho de 2018, os oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais relacionados de acordo com o Anexo

NOTA: as promoções de oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais estão publicadas em Separata ao presente Boletim.

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Bda FRANCISCO HUMBERTO MONTENEGRO JUNIOR
Secretário-Geral do Exército